

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 102/2026

**Data:** 29/04/2026

**Assunto:** Orientações sobre documentação para regularização da APM em casos de vacância e/ou substituição de membros – 2026

Prezados Gestores,

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da equipe responsável pelos Colegiados, comunica aos Diretores das Escolas Estaduais do município de Pindamonhangaba, jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba, as orientações referentes à documentação necessária para regularização da Associação de Pais e Mestres (APM), nos casos de vacância e/ou substituição de membros, a ser encaminhada ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do(s) município(s):

1. Carta de destituição simples, contendo a informação de desligamento por motivos pessoais, com firma reconhecida;
2. Edital de convocação/publicação para nova composição da APM;
3. Ata da reunião que formaliza a nova composição da APM;
4. Lista de presença da referida reunião.

**Observação:** A data constante na carta de destituição deverá coincidir com a data da ata que formaliza a nova composição, correspondendo ao mesmo dia do desligamento do membro.

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo  
Supervisora de Ensino  
Ponto Focal – Colegiados

De acordo,

Luís Gustavo Martins de Souza  
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino